

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO:**  
**COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO.**

**EDITAL Nº 12/2022**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído, a ter início em 06 de março de 2023, primeiro período letivo de 2023.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de Curso *Lato sensu* em Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente Construído, com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br).

**1. Do cronograma:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	22 a 26 de setembro de 2022

Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de setembro de 2022
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> Justiça Eleitoral Doação de Sangue	29 de setembro de 2022
<b>Resultado do pedido Recurso:</b> Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 de outubro de 2022
Período de Inscrição	06 de outubro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023
Período de envio de documentos, <b>via e-mail</b> , para homologação da inscrição	06 de outubro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023
Período de seleção	14 de fevereiro de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	17 de fevereiro de 2023
Período de Matrícula	23 a 28 de fevereiro de 2023
Período de envio de documentos – por Sedex - para Confirmação da matrícula	23 a 27 de fevereiro de 2023

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- 2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- 2.2. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de 22 a 26 de setembro de 2022 para o e-mail [zani@uel.br](mailto:zani@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em XXXXXXX*);

- 2.3. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 28 de setembro de 2022,
- 2.4. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço: [www.uel.br/pos/projetoarquitetonico](http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico) a partir das **17h do dia 03 de outubro 2022**
- 2.6. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **06 de outubro a 13 de fevereiro de 2023**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em xxxxxxxxxxx) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em xxxxxxxxxxx”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 2.7. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 2.8. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**,



emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de 22 a 26 de setembro de 2022 para o e-mail [zani@uel.br](mailto:zani@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em xxxxxxxxxxx - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em XXXXXXXX*)

- 2.9. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 28 de setembro de 2022.
- 2.10. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022**, enviando e-mail para [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição
- 2.11. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Curso : [www.uel.br/pos/projetoarquitetonico](http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico) a partir das **17h do dia 03 de outubro 2022**.
- 2.12. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **06 de outubro a 13 de fevereiro de 2023**.

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em xxxxxxxxxxx*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Especialização em xxxxxxxxxxx”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

### **3. Da Inscrição**

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br), conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização em – NOME DO CANDIDATO**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em XXXXXXXX – nome do candidato*)

Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

#### 4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br). A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo**;

i) carta de intenções (ou carta de apresentação)

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto atualizado de permanência no país.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização, e que não ultrapasse **o prazo de 120 dias**.

## 5. Do local de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço [lau@uel.br](mailto:lau@uel.br)**.

**Atenção:** O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

## 6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso.

## 7. Do processo de seleção:

O processo de seleção será pela análise do Currículo documentado, histórico da graduação e da carta de intenções.

## 8. Número de vagas:

Especialização em Projeto Arquitetônico: 35 Vagas



## 9. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site [www.uel.br/pos/projetoarquitetonico](http://www.uel.br/pos/projetoarquitetonico) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das **16h do dia 17 de fevereiro de 2023** no site: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

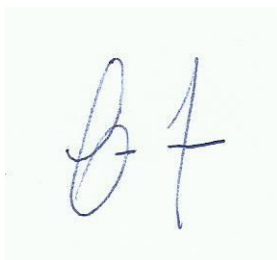
## 10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail [zani@uel.br](mailto:zani@uel.br). Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

## 11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Projeto Arquitetônico: composição e tecnologia do ambiente construído da UEL.

Londrina, 12 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Antonio Carlos Zani  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Projeto Arquitetônico:  
composição e tecnologia do ambiente construído.